

EDITAL Nº 004/2016

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof^a. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o **Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN** e da Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE, torna público o presente Edital PROBIN Nº 004/2016 para o Processo Seletivo de Bolsas de Estudo Institucionais, para o semestre **2016/1**, de acordo com os seguintes critérios:

1. PÚBLICO INTERNO. Constituído pelos corpos docente e técnico-funcional da Universidade Cruz Alta e será oferecido na modalidade:

a) Pós-Graduação – Lato Sensu. Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, limitado a 04 (quatro) bolsas por programa.

2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

I - Funcionário com maior tempo de vínculo empregatício ininterrupto;

II - Funcionário com maior idade.

3. DA INSCRIÇÃO. Preencher corretamente a **Ficha Socioeconômica**, disponível no site: www.unicruz.edu.br entregando-a impressa com a documentação solicitada no Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS ou Crédito Educativo na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta. O período de duração deste Edital fica automaticamente vinculado ao calendário de matrícula de cada Curso.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável de todos os membros do Grupo Familiar, maiores de 18 anos.

b) Cópia da carteira de identidade e CPF do estudante e dos demais componentes do grupo familiar e, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, somente cópia da certidão de nascimento.

c) Outros documentos que a Comissão Intersetorial de Assistência Educacional – CIAE julgar necessários.

5. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS. Será estabelecido conforme determinação do **Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN Art. 7º, §3º**.

6. DO RECURSO. Caberá recurso mediante requerimento devidamente protocolado e entregue no setor PIAS, Secretaria Acadêmica no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação da lista dos



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS
Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE
Comissão Intersetorial de Assistência Educacional – CIAE

candidatos selecionados. O resultado dos recursos será divulgado em até 20 (vinte) dias após a divulgação da lista dos aprovados no site www.unicruz.edu.br.

7. DO TERMO DE ADESÃO. Deverá ser assinado na Secretaria Acadêmica até 30 dias após o início das aulas do referido Curso podendo ocorrer do cancelamento do benefício conforme dispõe o **Art. 11, Inc. IV do Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN.**

8. DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO. O benefício de Bolsas Institucionais será concedido para o semestre **2016/1**, podendo ser renovado semestralmente de acordo com as diretrizes do Regulamento Geral.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail pias@unicruz.edu.br, telefone: (0XX) 55 3321 1532 ou junto ao Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira.

Cruz Alta, 12 de janeiro de 2016.

Profª. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta

